



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

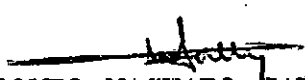
PORTARIA "P" Nº 04/67-SEC

O Secretário de Educação e Cultura no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 481 de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 15, e tendo em vista a autorização do Ex.mó Sr. Prefeito do Distrito Federal no Processo nº 1003264/66,

R E S O L V E :

DESIGNAR BEATRIZ MENDES CHAVES ROS, Vice-Diretora do Jardim de Infância da Sq. 108, nível 13, matrícula 4 719, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, a partir de 1º de agosto de 1966, exercer a função de Diretora Substituta do referido Jardim de Infância, enquanto perdurar o afastamento da titular Myrthô Pfeilsticker Gonçalves de Oliveira.

Brasília, 16 de janeiro de 1967


COLOMBO MACHADO SALLES
SECRETÁRIO-RESPONDENDO